



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA - RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 5/CC, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Aprova o prazo de até o dia 18 de junho de 2021, para apresentação de relatórios pelos grupos de trabalhos sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado de Gestão – Exercício 2020.

A Presidente do Conselho de Curadores (CC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 8 de junho, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; a Resolução nº 2/CC, de 1º de março de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o prazo de até o dia 18 de junho de 2021, para apresentação de relatórios pelos grupos de trabalhos sobre o Relatório de Gestão – Relato Integrado de Gestão – Exercício 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA